

OFÍCIO EM Nº 065/2024

Divinópolis, setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Documentação complementar
Referência: Projeto de Lei EM nº 035/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal encaminha a V. Exa. documentação complementar referente ao **PL EM 035/2024**, protocolado aos 23/08/2024, sob o nº 2553/2024, para que seja regulamente anexada a tal proposição legislativa.

Nestas condições, espera-se e confia-se em que o Projeto de Lei em apreço receba merecida aprovação por este esclarecido Legislativo.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal

OFÍCIO SEMAD-SEC Nº 267/2024

Divinópolis, agosto de 2024.

Ao Senhor
Leandro Luiz Mendes
Procurador Geral do Município
Avenida Paraná, 2601, 5º Andar, São José
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Minuta Projeto de Lei EM Nº 035/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia encaminha minuta do Projeto de Lei EM Nº 035/2024, de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$2.491.121,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e um reais e onze centavos), a ser aberto por anulação, para apreciação e posterior envio à Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida quanto ao exposto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)

LUCAS CARRILHO DO COUTO

Diretor de Orçamento

(assinado digitalmente)

SOLANGE GONTIJO MAIA

Técnica de Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.491.121,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e um reais e onze centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal de Divinópolis**, em seu nome,

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.491.121,11 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e um reais e onze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.2819	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00	- F. 1260 - Fonte 1500-901 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$441.780,27
02.12.02.10.302.0007.2808	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.30.00	- F. 1104 - Fonte 1500-901 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
4.4.90.51.00	- F. 1117 - Fonte 1500-901 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$35.000,00
02.12.02.10.302.0007.2811	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	
3.3.50.41.00	- F. 1125 - Fonte 1500-901 - CONTRIBUIÇÕES	R\$424.780,27
3.3.70.41.00	- F. 1126 - Fonte 1500-901 - CONTRIBUIÇÕES	R\$989.560,57
4.4.70.41.00	- F. 1134 - Fonte 1500-901 - CONTRIBUIÇÕES	R\$500.000,00
Total		R\$2.491.121,11

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.10.241.0007.2822	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)	
3.3.50.41.00	- F. 1027 - Fonte 1500-901 - CONTRIBUIÇÕES	R\$229.780,27
02.12.02.10.242.0007.2817	- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	
3.3.90.34.00	- F. 1226 - Fonte 1500-901 - OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$10.000,00
02.12.02.10.301.0007.1800	- REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	
4.4.90.51.00	- F. 1049 - Fonte 1500-901 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$606.780,27

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.4.90.52.00 - F. 1095 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material PermanenteR\$400.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.91.13.00 - F. 1100 - Fonte 1500-901 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$50.000,00

3.3.50.85.00 - F. 1101 - Fonte 1500-901 - CONTRATO DE GESTÃOR\$205.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1118 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente R\$50.000,00

02.12.02.10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

3.1.71.70.00 - F. 1122 - Fonte 1500-901 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOR\$639.560,57

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1500-901 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICAR\$300.000,00

TotalR\$2.491.121,11

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o referido Crédito Adicional Suplementar faz-se necessário para ajustar as dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cumprir os objetos de gastos até o final do exercício vigente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas visando o equilíbrio orçamentário, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Recursos para atender Emendas Impositivas para obras no CAPS.

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS):

Atendimento às Emendas Impositivas com os objetos de repasse à Fundação Geraldo Côrrea, ACCCOM e APAE.

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: Atender as Emendas Impositivas tendo como objetos execução das obras das Unidades de Saúde da Atenção Primária Central, bairros: Nações, Maria Helena, Jusa Fonseca, Paraíso e Ferrador no Município de Divinópolis.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação. Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Solange Gontijo Maia**
Assinou em 15/08/2024 às 14:23:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.350.406-****
Eu, Solange Gontijo Maia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lucas Carrilho Do Couto**
Assinou em 19/08/2024 às 11:41:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.913.556-****
Eu, Lucas Carrilho Do Couto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Thiago Nunes Lemos**
Assinou em 22/08/2024 às 11:49:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.386.796-****
Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8R6**59Z****GYL****VGL**

OFÍCIO DF SEMUSA Nº 40/2024

Divinópolis, 13 de agosto de 2024

Ao Senhor

Thiago Nunes Lemos

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Avenida Paraná, nº 2601, 3º andar, São José

35.501-170 - Divinópolis/MG

Assunto: Suplementação

Senhor Secretário,

Solicito a criação de um crédito adicional especial, junto a Secretaria Municipal de Saúde:

Crédito			
Ficha	fonte	Valor	Justificativa
1117	1.500.901	R\$ 35.000,00	Adequação orçamentária para execução dos objetos da emendas impositivas, que são obra no CAPS
1260	1.500.901	R\$ 441.780,27	Adequação orçamentária para execução dos objetos das emendas impositivas, que são obras e adequações nas unidades de saúde da Atenção Primária Central, Nações, Maria Helena, Jusa Fonseca e Paraíso, Ferrador e outras.
1104	1.500.901	R\$ 100.000,00	Adequação orçamentária para execução do objeto da emenda impositiva, aquisição de material para reforma na Policlínica
1125	1.500.901	R\$ 424.780,27	Adequação orçamentária para execução dos objetos das emendas impositivas, repasse às instituições Fundação Geraldo Correa, ACCCOM, APAE e outras.
1126	1.500.901	R\$ 989.560,57	Adequação orçamentária para execução dos objetos da emendas impositivas, repasse ao CISVI
1134	1.500.901	R\$ 500.000,00	Adequação orçamentária para execução do objeto da emenda impositiva, repasse ao CIS-URG



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INTERFACE JURÍDICA

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6804– cbgcrezende@gmail.com

Total		R\$ 2.491.121,11	
-------	--	------------------	--

Recurso		
Ficha	fonte	Valor
1027	1.500.901	R\$ 229.780,27
1049	1.500.901	R\$ 606.780,27
1095	1.500.901	R\$ 400.000,00
1100	1.500.901	R\$ 50.000,00
1101	1.500.901	R\$ 205.000,00
1118	1.500.901	R\$ 50.000,00
1122	1.500.901	R\$ 639.560,57
1129	1.500.901	R\$ 300.000,00
1226	1.500.901	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 2.491.121,11

Atenciosamente,

CARLOS BRUNO G. C. DE REZENDE
Diretor Financeiro

Assinantes

- ✓ **Carlos Bruno Guimaraes Carvalho De Rezende**
Assinou em 13/08/2024 às 16:45:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.107.486-****
Eu, Carlos Bruno Guimaraes Carvalho De Rezende, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ME7**3NL****6VY****74Y**



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

ESPECIFICAÇÕES			SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS			
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			229.780,27
7 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			229.780,27
10.241 - Saúde / Assistência ao Idoso			229.780,27
2.822 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)			229.780,27
1027 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO		0,00
1027 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL		229.780,27
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			16.082.104,93
7 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			16.082.104,93
10.242 - Saúde / Assistência ao Portador de Deficiência			11.000,00
2.817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS			11.000,00
1226 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO		1.000,00
1226 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL		10.000,00
10.301 - Saúde / Atenção Básica			10.116.972,85
1.800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			10.116.972,85
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO		1.710.999,37
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL		1.655.489,38
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO		3.000.000,00
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS		3.300.000,00
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.755.000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0,00
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.632.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS		450.484,10
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.954.132,08
2.807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			533.285,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO		5.000,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL		500.000,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO		8.285,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE		20.000,00
2.808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			2.744.616,99
1100 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO		1.916.520,72
1100 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL		50.000,00
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO		50.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	205.000,00
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	100.000,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.115,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	62.480,27
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.215,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE	80.000,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	277.286,00
2.810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI		639.560,57
1122 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	0,00
1122 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	639.560,57
1122 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00
2.811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		2.036.669,52
1129 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	779,00
1129 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	300.000,00
1129 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	13.890,52
1129 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	1.722.000,00
Total Entidade:		16.311.885,20
Total Geral:		16.311.885,20

Divinópolis, 15/08/2024



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 1 / 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615148/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.012.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.241.0007 Assistência ao Idoso
Projeto/Atividade: 2.822 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 1027

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		229.780,27	229.780,27	0,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	229.780,27



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 2/ 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615153/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão:	02.012.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.012.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0007	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	1.800	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
Código reduzido:	1049	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		1.655.489,38	606.780,27	1.048.709,11

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	606.780,27



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Nº do Bloqueio: 615155/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão:	02.012.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.012.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.807	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido:	1095	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		500.000,00	400.000,00	100.000,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	400.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 4/ 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615157/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.808 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Elemento: 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
Código reduzido: 1100

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		50.000,00	50.000,00	0,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	50.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 5/ 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615158/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.808 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Elemento: 3.3.50.85.00.00.00.00 Contratos de Gestão
Código reduzido: 1101

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		205.000,00	205.000,00	0,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	205.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 6/ 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615161/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.808 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido: 1118

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		62.480,27	50.000,00	12.480,27

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	50.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Nº do Bloqueio: 615163/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão:	02.012.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.012.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.810	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO
Elemento:	3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Código reduzido:	1122	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		639.560,57	639.560,57	0,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	639.560,57



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 8/ 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615164/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão:	02.012.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.012.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0007	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.811	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	1129	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		300.000,00	300.000,00	0,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	300.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.291.351/0001-64
Município: DIVINÓPOLIS

Página: 9/ 9
Data: 15/08/2024
Usuário: sgmaia

Nº do Bloqueio: 615166/2024
Data do Bloqueio: 15/08/2024

Órgão: 02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02.012.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.242.0007 Assistência ao Portador de Deficiência
Projeto/Atividade: 2.817 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS
Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização
Código reduzido: 1226

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.901.0000	15/08/2024		10.000,00	10.000,00	0,00

Reserva para atender projeto de lei nº 035/2024.

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.901.0000	Recursos não vinculados de Impostos - Emenda	10.000,00

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

307**MPQ****W89****7PJ**